

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Assunto: Autorização de Contratação Direta por Inexigibilidade

À vista da instrução constante nos autos do presente processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **CAFÉFÁCIL COMÉRCIO DE ELETROPORTÁTEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.813.173/0001-07**, visando à prestação de **serviços de manutenção corretiva em 01 (uma) máquina de café que se encontra fora de operação**, no valor total de **R\$ 1.009,90 (um mil e nove reais e noventa centavos)**.

A presente contratação encontra respaldo legal no **Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021**, que permite a inexigibilidade de licitação nos casos em que houver inviabilidade de competição, notadamente quando se impuser a **necessidade de garantia de padronização ou compatibilidade técnica** com bens ou serviços anteriormente fornecidos, especialmente por empresa detentora de exclusividade.

No caso concreto, restou demonstrada a **imperatividade da manutenção corretiva** para assegurar a **continuidade operacional** dos equipamentos, mantendo-se, assim, a eficiência e a qualidade do serviço prestado.

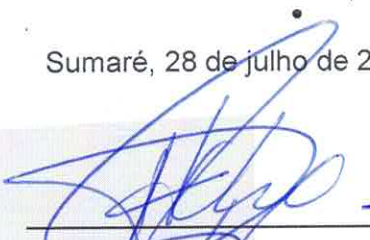
Cumprе registrar que foi juntado aos autos documento hábil e inequívoco, em conformidade com o **§ 1º do Art. 74 da referida Lei**, comprovando a exclusividade da empresa **CAFÉFÁCIL COMÉRCIO DE ELETROPORTÁTEIS LTDA** como representante autorizada para a prestação dos referidos serviços de manutenção, em razão da especificidade técnica das máquinas envolvidas.

A empresa em questão detém **know-how e domínio técnico especializado**, requisitos indispensáveis para a correta execução dos serviços contratados, o que reforça a **necessidade de padronização e compatibilidade técnica**, evitando-se, assim, a atuação de terceiros não autorizados que possam comprometer o desempenho e a durabilidade dos equipamentos. Ressalte-se, por fim, que a contratação direta ora autorizada objetiva proporcionar **celeridade na resolução da demanda**, reduzindo impactos nas atividades institucionais decorrentes da

paralisação dos equipamentos, especialmente considerando a **relevância dos serviços de preparo de café em ambientes administrativos e de atendimento ao público**.

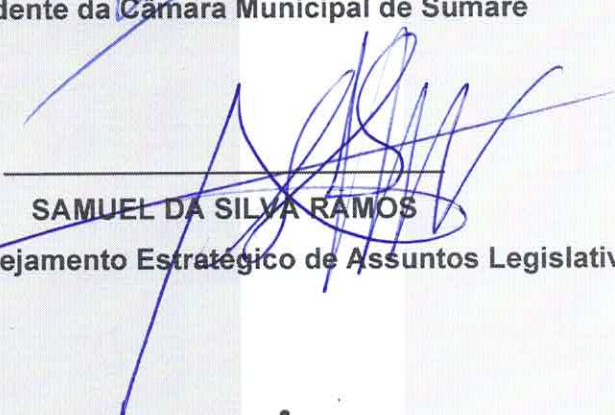
Diante do exposto, **ratifico e autorizo** a contratação por inexigibilidade, nos termos da legislação vigente, determinando o prosseguimento dos trâmites necessários à formalização contratual.

Sumaré, 28 de julho de 2025.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos